



DECRETO N° 291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.535 de 11 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.020	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39693	R\$ 12.000,00
R\$ 12.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.216	3339030000000	Material de Consumo	1.500	39669	R\$ 2.650,00
2.020	335041000000	Contribuições	1.500	39690	R\$ 7.507,30
2.020	3339030000000	Material de Consumo	1.500	39691	R\$ 315,01
2.069	3339030000000	Material de Consumo	1.500	6809	R\$ 903,20
2.085	3339030000000	Material de Consumo	1.500	2939	R\$ 624,49
R\$ 12.000,00					



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CDA-59D4-C3C6-C849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/11/2025 08:05:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3CDA-59D4-C3C6-C849>